

ATA Nº 001/2017

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se na Sala da Secretaria Municipal de Infraestrutura os Membros do Conselho do Fethab, devidamente convocados para a reunião ordinária de Posse, apresentação e Aprovação do Regimento Interno do Novo Conselho do Fethab, devido às alterações na Lei Estadual nº 7.263/2000, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.480/2016. O Secretario Municipal de Infraestrutura Eder Rafael Boldrin iniciou sua fala dando boas vindas a todos os membros, agradecendo a presença de todos, passando assim a explanar e explicar a Lei Municipal nº 637/2017 que criou o Conselho Municipal do Fethab, dando ênfase na grande importância deste Conselho para analisar, acompanhar e fiscalizar os Recursos oriundos do FETHAB para sua utilização de forma correta, passando a ler a Cartilha do Fethab onde relata para quais fins pode ser utilizado o recurso. Foi dada a posse aos Conselheiros, sendo da seguinte forma: Eder Rafael Boldrin- Secretário Municipal de Infraestrutura; Dirceu Fulber- Servidor Público efetivo; João Manoel Cavalieri- Secretário Municipal de Agricultura; Ilário Rezer- Servidor Público efetivo; Hélio Rezer- Servidor Público Efetivo; Ilário Luiz Martins Dilemburg- Representante da Associação dos Produtores do Assentamento Arara Azul; Jair Bernardes- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Moacir Sebastião de Castro- Representante do Poder Legislativo; Mauro Bocolli- Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Porto dos Gaúchos-SINDPORTO) e Volmir Elton Scheffler- Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Porto dos Gaúchos-SINDPORTO). Não foi dado posse a Conselheiro (a) representante da Associação Comercial de Porto dos Gaúchos, visto a mesma encontra-se desativada, porém, assim que reativar a Associação, deverá o novo Presidente informar um representante para compor este Conselho. Formalizado o ato da posse, realizou-se a votação para a escolha da Diretoria entre os Conselheiros, ficando como Presidente o Sr. Eder Rafael Boldrin, Vice- Presidente Sr. Mauro Bocolli e Secretario Executivo Sr. Hélio Rezer. Formada a Diretoria, passou-se a leitura do Regimento Interno, sendo explicado cada Artigo conforme solicitação dos Membros, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos. O Presidente Sr. Eder Rafael Boldrin fez a leitura da Resolução nº 001/2017 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Fethab, a qual foi assinada por todos os Conselheiros . Nada mais havendo a tratar, encerro a presente que será devidamente assinada por todos os presentes.